

PORTARIA 160 DE 20 DE MAIO DE 2015

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

(Publicada no DOE nº 21.700 de 21/05/2015)
(Republicada no DOE nº 21.701 de 22/05/2015)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, no Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012, a seguinte unidade:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
07101	0002	Coordenação I - Gabinete Administrativo	COORD GAB ADM

Art. 2º Os Diretores Gerais ou equivalentes ficarão responsáveis pelos procedimentos a serem realizados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN, a fim de efetivar o encerramento desta Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda